



REGULAMENTO

2º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

Capítulo I

Da Direção, Objetivos e Programação

Art. 1º O Festival de Pesca Esportiva é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT através das Secretarias de Turismo, Meio Ambiente e Esportes e Lazer, que tem como objetivos gerais:

- I - Incentivar a prática da pesca esportiva na Região Norte Araguaia
- II - Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- III - Promover a educação e preservação ambiental;
- IV - Divulgar as possibilidades turísticas de São Félix do Araguaia – MT;
- V- Promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das leis da pesca.

Parágrafo Único. O Festival de Pesca esportiva de São Félix do Araguaia-MT será dirigido por uma comissão organizadora designada oficialmente pela Secretarias Municipais de Turismo, Meio Ambiente e Esportes e Lazer.

§1º - Qualquer desacato por parte dos Participantes do Evento será desclassificado.

Art. 2º O II Festival de Pesca de São Felix do Araguaia – MT acontecerá no Município de São Félix do Araguaia – MT, nos dias 15 e 16 de julho de 2023.

Capítulo II

Categorias e Equipamentos

Art. 3º O II Festival de Pesca de São Félix do Araguaia – MT será aberto à participação de todos que atenderem os requisitos do presente regulamento, e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada por Equipes formadas no máximo por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) guia e 02 (dois) participantes em cada embarcação, podendo ser compostos por homens ou mulheres.

§ 1º. Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos idade .



§ 2º. Será facultativo o uso de uniforme da equipe para todos os participantes do Festival, durante a realização da prova.

§ 3º. A Embarcação será de responsabilidade única e exclusiva do proprietário e/ou participante inscrito na prova.

Art. 4º Os Participantes inscritos deverão estar de acordo e apresentar/portar os seguintes itens:

- I - Adesivos numerados de identificação, fornecido pela Comissão Organizadora, fixado em local visível;
- II - Colete salva-vidas, o qual deverá ser utilizado em toda a prova sendo de responsabilidade de cada participante.

Parágrafo Único. A equipe que for flagrada jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificado automaticamente, e estará sujeito as sanções previstas no ordenamento jurídico.

Art. 5º Vencerá o torneio a Equipe que atingir a maior pontuação conforme critérios definidos no presente regulamento.

§1º. Cada equipe terá no barco uma régua fornecida pela organização do evento para utilização durante a filmagem e fotografia do peixe salvas no rolo da câmera do aparelho celular.

§2º. A área de pesca permitida no torneio será somente no Rio Araguaia, entre os pontos 01 e 02 demarcados pela organização, sob as coordenadas geográficas: Ponto 01, Latitude: 11°47'51.04"S e Longitude: 50°42'21.93"O; Ponto 02: Latitude: 11°27'5.47"S e Longitude: 50°44'29.87"O, conforme mapa em anexo.

§3º. A pesca será somente no Rio Araguaia, o participante que for pego em outro lugar será automaticamente desclassificado.

Art. 6º Os pescadores poderão pescar com linha de diâmetro livre, mono ou multifilamento, carretilha ou molinetes qualquer tipo, iscas artificiais de qualquer tamanho ou modelo e iscas naturais somente de espécies de peixes da Bacia Araguaia-Tocantins.

§1º As bases legais para a realização da **II Festival de Pesca de São Félix do Araguaia – MT** são: a instrução Normativa n°. 001, de maio de 2012; Decreto N° 6.998, de 1º de fevereiro de 2006, que institui e disciplina o funcionamento do Campeonato Estadual de Pesca, bem como respeitar o disposto no código Estadual de Meio Ambiente (Lei complementar N°. 38/1195) e a política Estadual de pesca (Lei N° 9.096 DE 16/01/2009).



Parágrafo Único. O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei Estadual nº 7.155, de 21 de julho De 1999, que dispõe sobre a pesca, estabelecendo medidas de proteção à ictiofauna e dá outras providências.

Capítulo III

Das Inscrições

Art. 7º. As solicitações de inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos específicos a seguir:

§1º. Até o dia 07/07/2023 até as 18hrs.

§2º. A Primeira etapa da inscrição consiste no preenchimento da ficha de inscrição na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia – MT ou poderão ser feita as inscrições via site da Prefeitura de São Félix do Araguaia – MT (<https://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>) através de link disponibilizado no site.

- a) Atendimento: 08h às 13h
- b) Endereço: Avenida Dom Pedro Casaldáliga, SEMMA, Jardim Pindorama, São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78.670-000.
- c) Qualquer dúvida entrar em contato com os servidores:

Andressa: (66) 98416-3757

Felipe: (66) 99919-5976

Manuel: (66) 98462-3020

- d) E-mail: semma.sfa.mt@gmail.com

§3º. A taxa de inscrição será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) por embarcação, independentemente do número de embarcados que não excederá a 03 (três). A guia será emitida em até 01 (um) dia útil após preenchimento e envio da ficha para a organização do evento.

§4º. Segunda etapa de inscrição será por meio da apresentação de documentos citados abaixo do Comprovante de Inscrição.

I – Os participantes deverão entregar os documentos na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia ou via e-mail (semma.sfa.mt@gmail.com);

- a) Original do comprovante de pagamento do valor da inscrição



§5º. É obrigatório os 03 (três) participantes de cada embarcação apresentarem a Carteira de Pescador Amador (em validade) no ato da largada e o condutor da embarcação deverá apresentar a sua habilitação.

§6º. Não serão aceitas inscrições após as 18h00 na sexta-feira (07/07/2023).

§7º. O simples preenchimento da ficha de inscrição não dá direito a participar do evento.

A Inscrição somente será concretizada com o pagamento da taxa de inscrição, bem como, entrega e apresentação dos documentos exigidos e aprovados pela Comissão organizadora juntamente com comprovante de inscrição.

§8º. As inscrições serão limitadas até o máximo de 100 embarcações

§9º. Não haverá devolução do valor da inscrição caso a equipe não venha participar da competição.

Capítulo IV

Da Prova

Art. 8º. A competição do Festival de Pesca Esportiva será realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2023.

§ 1º. O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora.

§ 2º. Os fiscais auxiliares e embarcações para fiscalização estarão a cargo da comissão organizadora.

Art. 9º. O descredenciamento dos participantes só poderá ser feito pela comissão organizadora em caso de descumprimento deste regulamento.

§ 1º. A embarcação será de responsabilidade de cada equipe, necessitando estar de acordo com todas as exigências da Marinha do Brasil Agência Fluvial de São Félix do Araguaia-MT e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, entretanto deve portar/apresentar.

- Documento de Habilitação para navegação e registro da embarcação;
- Coletes salva-vidas para o total de lotação da embarcação e remo;
- Sacolas para lixo (Cedidos pela Organização);
- Numeração da equipe em local visível, durante toda a prova, sob pena de desclassificação (Cedidos pela organização)

§2º. Na largada todas as embarcações deverão estar em local indicado pela Comissão Organizadora.



Art. 10º. A prova será iniciada as 06h30min e encerrará as 17h00min, no primeiro dia de competição, e no segundo dia se iniciará no mesmo horário (06h30min) e se encerrará em 16h00min.

Parágrafo Único. Não será computado a equipe que chegar após o final dos horários definidos no Art. 9º, podendo participar normalmente no dia seguinte.

Art. 11º. A largada se dará sinal da comissão organizadora.

§ 1º. A alimentação durante a prova e durante todo o evento fica sob responsabilidade de cada participante.

§ 2º. Todos os participantes ao término da prova deverão comunicar sua chegada aos árbitros.

Capítulo V

Das Proibições

Art. 12º. Fica terminantemente proibido aos participantes:

- I. Abandonar a embarcação ou o local da prova sem autorização;
- II. Abordar ou deixar-se abordar por outro participante ou embarcação, exceto embarcação da organização ou fiscalização;
- III. Jogar lixo nas águas e/ou margens do lago do Rio Araguaia;
- IV. O Condutor não poderá ingerir bebidas alcoólicas;
- V. Sair do barco;
- VI. Utilizar aparelho detector de cardumes;
- VII. Utilizar aparelhagem de som de alta potência;
- VIII. Utilizar qualquer tipo de fogos de artifício no decorrer da prova, ficando comprovado seu uso, o participante será desclassificado;
- IX. Adentrar em baías, igarapés ou córregos;
- X. Adentrar no Rio das Mortes, no Parque Estadual do Araguaia ou Terra Indígena Parque do Araguaia – Ilha do Bananal;
- XI. Utilizar espinhel (linha com mais de um anzol);
- XII. Abater o animal pescado, devendo o mesmo ser devolvido ao seu ambiente aquático em tempo hábil e nas condições biológicas de alimentação e reprodução anteriores ao ato de pesca;
- XIII. Atirar o peixe ao chão ou usar os pés para contê-los ou jogá-los de volta a água;



- XIV. Segurar o peixe pelas guelras;
- XV. Tentar recuperar o anzol, caso o peixe o tenha engolido;
- XVI. Pendurar o peixe pela boca para ser fotografado ou pesado.

Art. 13º. As embarcações deverão manter no mínimo 30 (trinta) metros de distância dos outros visando evitar acidentes.

Capítulo VI

Vencedores, Pontuação e Premiação

Art. 14º A Comissão Organizadora proclamará vencedora a Equipe que atingir a maior pontuação, conforme os seguintes critérios e somatórias:

- I. Cada exemplar de Paraíba corresponderá a 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- II. Cada exemplar do Pirarara corresponderá a 100 (cem) pontos.
- III. Cada centímetro das espécies acima capturadas corresponderá ao acréscimo de 01 (um) ponto.

Parágrafo Único. O desempate ocorrerá pela equipe que captura o maior peixe.

Art. 15º. A premiação geral, por participante, será assim definida:

- I. 1º Lugar: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
- II. 2º Lugar: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
- III. 3º Lugar : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- IV. 4º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- V. 5ºLugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- VI. 6º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 16º. Haverá uma premiação no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) para quem capturar a maior peixe.

- I. No final a Comissão organizadora sorteará o valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) entre os participantes inscritos e não premiados.

Art. 18º. A equipe vencedora receberá o prêmio até o quinto dia útil após a realização do evento, e deverá fornecer os dados bancários para a Comissão no encerramento do mesmo, para recebimento.



Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 19º A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT estabelecerá parcerias com a Marinha do Brasil, Polícia Militar e demais autoridades competentes para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

Art. 20º. O II Festival de Pesca Esportiva de São Félix do Araguaia – MT será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação do participante.

Parágrafo Único. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recurso.

Art. 21º. O participante é responsável pela decisão de participar do festival, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do Festival.

§1º. A organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes e terceiros venham a sofrer durante e após o Festival, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

§2º. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os pescadores venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 22º. O participante, ao realizar a inscrição, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao festival, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo.

Art. 23º. O ato de confirmação da inscrição implica na ciência e anuência do participante e sua equipe com os termos desse regulamento, comprometendo a si e sua equipe a cumprir as regras estabelecidas.

Art. 24º. Fica reservado aos Organizadores do Evento o direito de dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou omissas a este regulamento.



CONCLUSÃO

O Festival de Pesca está entre as atividades de conscientização e lazer mais difundidas no mundo, sendo uma prática promotora da união familiar ou de grupos de amigos. Muitas vezes, o Festival de Pesca é a principal motivação para uma viagem de turismo. O nosso país possui um enorme potencial para o desenvolvimento desta atividade, principalmente devido aos seguintes aspectos: (1) grande variedade de peixes, (2) vasta extensão costeira e (3) enorme amplitude hidrográfica.

Diante disso, o Festival de Pesca é uma forma de incentivarmos essa prática tão popular em nossa região, proporcionando lazer para nossa comunidade e servindo para estimular a preservação ambiental.



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO

Pontuação total

Paraíba 250 pontos + 01 ponto por centímetro

Pirarara = 100 pontos + 01 ponto por centímetro

Exemplo: **PIRAÍBA**

	Quantidade de Peixes (Piraíba)	Pontuação pela quantidade	Quantidade de Centímetros (cm)	Pontuação pela quantidade de centímetros	PONTUAÇÃO TOTAL
EQUIPE A	8	2.000	720	720	2.720
EQUIPE B	6	1.500	340	340	1.840

Exemplo: **PIRARARA**

	Quantidade de Peixes (Piraíba)	Pontuação pela quantidade	Quantidade de Centímetros (cm)	Pontuação pela quantidade de centímetros	PONTUAÇÃO TOTAL
EQUIPE A	8	800	720	720	1.520
EQUIPE B	10	1.000	750	750	1.750

SEMMA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

+55 66 3522-1606

AVENIDA DOM PEDRO CASALDÁLIGA – SEMMA
SETOR: JARDIM PINDORAMA, CEP: 78.670-000
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br

ANEXO II MAPA DO PERCUSO DO EVENTO

